



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.110-150  
Tel.: (71) 3283-7717; E-mail: pgnut@ufba.br

## RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

### PROCESSOS E PEDIDOS

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGANS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

REQUERENTE	SOLICITAÇÃO	STATUS
Joise Maria Rego Santos	Aproveitamento de Disciplinas	Aprovada
Ketsia Meneses Souza Santos	Aproveitamento de Disciplinas	Aprovada apenas as optativas
Mariana Brandão das Neves	Defesa de TCC (Mestrado) – 30/08/2024	Aprovada com pendência. Falta enviar comprovante de submissão de artigo.
Tarcisio Gomes	Defesa de TCC (Doutorado) – 03/10/2024	Aprovada
Elba Santos da Boa Morte	Qualificação (Doutorado) – 06/08/2024	Aprovada <i>ad referendum</i>
Tailane dos Santos Assunção	Homologação de TCC	Aprovada
Larissa Queiroz de Magalhães Marinho	Homologação de TCC	Aprovada com pendência. Falta assinatura da banca no termo de aprovação.
Caroline dos Santos Costa	Homologação de TCC	Aprovada
Ednilson Silva Andrade	Homologação de TCC	Aprovada
Rebeca Araújo Passos	Homologação de TCC	Aprovada com pendência. Substituir a ata de aprovação pelo termo de aprovação assinado pela banca.
Ana Elisa	Homologação de TCC	Aprovada

Eliziane N.F Ruiz	Solicitação de pós-doutorado	Aprovada
Camila dos Santos Rodrigues	Auxílio Financeiro	Aprovada 3 diárias
Beatriz Santos de Almeida	Auxílio Financeiro	Aprovada 3 diárias
Profa. Ryzia Cardoso	Auxílio Financeiro	Aprovada 3 diárias
Joise Maria Rego Santos	Auxílio Financeiro	Aprovada 3 diárias
Marcus Vinicius Ferreira	Auxílio Financeiro	Aprovada a inscrição + 3 diárias
Alexsandro Gomes Paranhos	Auxílio Financeiro	Aprovada 3 diárias com pendência. Falta enviar documentos.

**ATENÇÃO!** - Devido à dilatação de prazo, dada pela PROPG, fruto da pandemia de Covid-19, por 24 (vinte e quatro) meses, não será possível nova dilatação de prazo. Solicitamos que defendam seus TCCs o quanto antes!

“Seção VIII

Da Integralização

Curricular Subseção I

Da Duração dos cursos/Dilatação de tempo máximo

Os prazos mínimo e máximo para integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, computados em semestres letivos, serão estabelecidos nos respectivos projetos e respeitarão os limites:

- i. fixados pelo Conselho Nacional de Educação, no caso da graduação;
- ii. mínimo de dois (02) semestres para o Mestrado e de quatro (04) semestres para o Doutorado e os limites máximos de seis (06) semestres para o mestrado e dez (10) semestres para o Doutorado, no caso da pós-graduação.” (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação disponível no site [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br) – Documentos - Normas e Regulamentos).

**Colegiado do PPGANS**